PROGRAMA ESTADUAL DE SANIDADE DOS OVINOS – PROESO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Apêndice I

MODELO DE SOLICITAÇÃO DE ENTRADA E RENOVAÇÃO EM PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO DE ESTABELECIMENTO

Eu, _____, RG:_____, CPF: _____ , proprietário do estabelecimento _____, situado em _____, cadastrado no Serviço Veterinário Oficial sob o número _____, venho solicitar ao Serviço Veterinário Oficial da DDSA,

( ) INSCRIÇÃO ( ) RENOVAÇÃO, no Programa de Certificação de Estabelecimento Livre de Epididimite (*B. ovis*), a fim de exercer as atividades previstas pela legislação do PROESO.

Declaro para os devidos fins que cumprirei as exigências requeridas pela legislação e que obedecerei às normas estabelecidas pelo Serviço Veterinário Oficial.

Anexar ao requerimento:

1. Termo de compromisso firmado pelo Médico Veterinário Cadastrado responsável,

Loca e Data: _____, ___ de _____de _____.

_____

(Assinatura do requerente)

Apêndice II

MODELO DE ROTEIRO DE FISCALIZAÇÃO E VISTORIA A ESTABELECIMENTOS EM CERTIFICAÇÃO COMO LIVRES DE EPIDIDIMITE (*B. ovis*)

Identificação do Servidor do DDA Responsável pelas Informações

Nome:

Lotação:

Data:

Identificação do estabelecimento

Nº cadastro:_____

Coordenadas Geográficas: Latitude (_____);Longitude:(_____)

Nome do proprietário:_____ Razão Social:_____

Endereço:_____

Médico veterinário Cadastrado do estabelecimento:_____

Data da fiscalização do Serviço Veterinário Oficial _____/_____/_____

Fase do programa de certificação:_____

Abertura do programa: Colheita I ( ) Colheita II ( ) ou Renovação ( )

Número total de ovinos machos não castrados acima de 6m no momento da fiscalização:____.

ITENS DE VERIFICAÇÃO

(***marcar em caso positivo***)

1. Verificação da estrutura física do estabelecimento:

( ) Há local de escrituração documental, onde se arquivam os documentos de trânsito e registro e registro dos animais;

( ) Não há compartilhamento de fonte de água entre animais de outros estabelecimentos ou animais positivos ou mantidos isolados do rebanho;

( ) Há local e é realizada correta destinação de animais mortos (queima e inumação);

( ) O Estabelecimento é cercado a fim de evitar contato entre animais externos ao rebanho;

( ) Há área de isolamento de animas positivos. Verificar se há local apropriado para manutenção dos mesmos (isolados a 1 metros de distância de animais negativos por cercas de 1,5 metro de altura);

( ) Há área de isolamento para animais introduzidos de rebanhos de não livres

2. Animais do rebanho:

( ) Há identificação individual dos ovinos machos não castrados acima de 6 (seis) meses de idade;

( ) Obedece aos prazos de eliminação de animais positivos;

Situação de **animais positivos** no rebanho:

Enviados para sacrifício: _____; sacrifício sanitário: _____Vivos: _____.

( ) Há registros individuais documentados de todos ovinos machos não castrados do estabelecimento acima de 6 meses de idade:

3. Raça, idade:

Data e razões da morte ou descarte de animais registrados;

Datas e resultados dos testes para epididimite (*B. ovis*) e outras doenças dos animais registrados.

4. Registro de movimentação de ovinos machos não castrados do estabelecimento:

( ) Registro de número de nascimentos de animais desde a última fiscalização: _____;

( ) Registro de número de mortes de animais desde a última fiscalização: _____;

( ) Registro de número de animais que tiverem movimentação de saída e entrada (acompanhar com GTA arquivadas no estabelecimento).

Quantidade de animais introduzidos no rebanho: _____

( ) Animais introduzidos com origem de estabelecimento de mesmo padrão sanitário, ou em caso negativo, verificar se os mesmos estão localizados na área de isolamento de animais em quarentena.

Os animais devem estar identificados e devem ser apresentados os exames sorológicos negativos para epididimite (*B. ovis*) ovina.

Material genético introduzido:

( ) Origem de estabelecimento certificado;

( ) Apresentação de comprovantes sobre origem do material.

5. Supervisão da coleta de sangue dos animais:

( ) Coletas de sangue realizadas com agulhas individuais para cada animal;

( ) Elaboração da lista de todos animais do rebanho acima de 6 (seis) meses de idade com sangue coletado para diagnóstico de epididimite (*B. ovis*) ovina;

( ) Envio das amostras acompanhadas da ficha modelo descrita no Anexo V;

( ) Envio das amostras a laboratório credenciado para realização do teste.

6. Observações do Médico Veterinário Oficial:

_____

_____

_____

Identificação do Servidor Oficial Responsável pelas Informações:

Nome:_____

Lotação:_____

Data:_____

Apêndice III

Solicitação de Cadastramento de Médico Veterinário - PROESO

Ilmo. Sr. Chefe da Divisão de Defesa Agropecuária Animal (DDSA/DDA/SEAPI-RS)

Eu,_____, Médico-Veterinário, inscrito no CRMV-RS sob n°_____, de acordo com a Portaria 045/2014 (PROESO), solicito:

Meu Cadastramento para Trabalhar no Programa Estadual de Sanidade Ovina – PROESO

Dados Cadastrais:

Dados Pessoais – endereço para correspondência? ( ) Sim; Não ( )	
Endereço:	Bairro:
Município:	CEP:
Telefones:	CPF:
E-Mail:	RG:

INSTRUÇÃO:

SOLICITA-SE à IDA e à Supervisão Regional verificar se há alguma pendência em nome do requerente. **SOMENTE** em caso negativo, encaminhar este em processo formal à DDSA/DDA/SEAP. Caso positivo, formar processo, mas solicitar resultados pendentes ao requerente.

Loca e Data: _____, ___ de _____de _____.

_____

Médico Veterinário

Número de Cadastro IVZ: _____/_____

(Nº IBGE / Nº crescente – PROESO)

_____

Médico Veterinário Oficial - IVZ

Apêndice IV

ANEXO II

DECRETO Nº 34.869 DE AGOSTO DE 1993 – Altera o Regulamento para a Erradicação da Sarna Ovina no Estado do Rio Grande do Sul (Em uso desde 1942).

Este decreto é parte integrante do PROESO e está submetido às decisões da DDSA.

http://www.dda.agricultura.rs.gov.br/conteudo/3618/?SARNA_OVINA_-_Legisla%C3%A7%C3%A3o

(Atualmente em uso)

ANEXO III

DECRETO Nº 34.870 DE AGOSTO DE 1993 – Altera o Regulamento de Combate aos Piolhos dos Ovinos no Estado do Rio Grande do Sul (Em uso desde 1955).

Este decreto é parte integrante do PROESO e está submetido às decisões da DDSA.

http://www.dda.agricultura.rs.gov.br/conteudo/3619/?PIOLHEIRA_OVINA_-_Legisla%C3%A7%C3%A3o

(Atualmente em uso)